



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 785 - Terça-feira, 21 de maio de 2024 - SUPLEMENTO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 036/2024

“Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimentos de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS nº 001/2023, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o resultado do **Concurso Público Municipal**, aberto através do Edital 001 de 24 de novembro de 2023, que teve sua homologação efetuada através do Edital nº 026 de 26 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear os candidatos, nas respectivas vagas, conforme Anexo I desta Portaria, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimentos de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme Edital de Resultado Final e Classificação nº 025, de 25 de março de 2024, **para tomarem posse no cargo de provimento efetivo** em vaga prevista na Lei Complementar nº 011/2014, de 16 de setembro de 2014 e suas alterações.

Art. 2.º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, **contados da data da publicação da presente portaria**, em conformidade com o disposto no artigo 24, §1º, da Lei Municipal nº 686/2001 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS).

Art. 3.º No ato da posse, o candidato deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional, conforme relação constante no Anexo II desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 21 de maio de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

N.INS	NOME	CLASS.
992701	MARIA CLAUDINEIA DE ESPÍNDOLA	48
984175	JUCIMARA MENDES MATHIAS	49
998316	SEBASTIANA MARIA JOSE DE MAGALHAES	50
999246	RAFAELA GONÇALVES	51
983445	FRANCIELE ALVINO DA SILVA	52
999592	HELENA MARIA COSTA SILVA	53
994931	FLÁVIA CALIXTO DA SILVA	54
983439	ELIZETE NOGUEIRA	55
1000621	EMILIANA CONCEIÇÃO DA CRUZ PEREIRA	56
1000815	VALDINEIA APARECIDA BRAGA	57
1000258	MATILDE CRISTALDO	58
997030	NILDA GALDINO PEREIRA	59
998883	MARCIA MACHADO BARREIRO	60
993023	LIDIANE VIEIRA SANTANA	61

CARGO: Coletor de Resíduos

N.INS	NOME	CLASS.
997895	FABIANA ALBUQUERQUE	1
997670	MARUSSA DA SILVA RABELO	2
984757	ERICA JOSÉ MARCOLINO	3
998563	DORLI MAIA	4
995767	NILTON PEREIRA DE GÓES	5

CARGO: Cozinheira

N.INS	NOME	CLASS.
999975	ANA PAULA CANDIDA SCARPINI GONZALEZ	9
989972	IVANETE CECÍLIO DOS SANTOS	10
1001031	JOICE FERREIRA DE LIMA	11
996242	GISLENE AUXILIADORA SILVA MATOS	12

CARGO: Educador Social I

N.INS	NOME	CLASS.
983467	GISLEINE RIBEIRO DE SOUZA	3
993207	ADEMILSON BARBOSA PEREIRA	4
998896	GABRIEL PEREIRA SIQUEIRA LINS	5
1001098	ZENILDE DOS SANTOS EUSTAQUIO	6
PPP		

989933	THOMAS SANTANA CALDEIRA	3
--------	-------------------------	---

CARGO: Agente de Proteção Social

N.INSC	NOME	CLASS.
994293	MARLI FERREIRA DOS SANTOS PRADO	9
993493	ANGELICA RIBEIRO CORDEIRO	10
989418	RAIMUNDO SILVA SANTOS	11
990091	JONAS JONATHAN DOS SANTOS	12
991674	AMANDA LOPES DE MORAIS	13
984346	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA DE FREITAS	14

CARGO: Auxiliar de Educação Infantil

N.INSC	NOME	CLASS.
983685	JOICELI DOS SANTOS DIAS	108
983935	GISELE CONCEIÇÃO MARTINS	109
996596	MARIA CLARA MARCELINO TAVARES	110
991752	HELLEN FRANÇA SANGUINETE	111
999801	KELI CRISTIANI GONÇALVES FIDÊNCIO	112
1001270	JOSIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	113
983693	ANGENY MARIA DE MOURA BARROS	115
995018	KAMILA VARGAS RIBEIRO	116
998558	MYCAELLE FRANCISCA DA SILVA CRUZ	118
999987	GISELE DIAS SAMPAIO	119
997128	EMILY CRISTINA ANDRADE	120
994269	ELAINE MARTINEZ AQUINO	121
988358	LUZIA CHERES CIQUEIRA MELGAR	122
1001272	CLEIDE DOS SANTOS	123
999937	MILENE CRISTINA NICOLAU DOS SANTOS DE PAZ	124
991702	EVELYN LORRAINE GARCIA SILVEIRA	125
994745	MARIA VITÓRIA GOMES DE PAULA	126
1000579	JENIFER CAMILA DO NASCIMENTO	127
998328	SANDRA MENEZES DE FREITAS DE JESUS	128
998479	SUZANA FRANCISCO VICTALINO	130
992283	ELAINE FERREIRA DA SILVA	131
987524	ELIZANETE GONÇALINA DE CAMPOS	132
996931	THAIS DOS SANTOS HOLANDA	133
998436	SAMARA LOPES DA SILVA	134
999894	AGATHA RHAIRA JANUÁRIO DA SILVA ALVES	135
994040	RENATA DOS SANTOS ABREU	136
998961	BRUNO FELIPE BARROS SILVA	137

989345	ANNIE VICTORIA NOBREGA FERNANDES	138
--------	----------------------------------	-----

CARGO: Agente de Administração

N.INSC	NOME	CLASS.
991610	DANIELA MENEZES DOS SANTOS ABREU MOURA	5
997207	NATALIA DIAS LIMA	6
995840	ALINE MELO OLIVAS DE CAMPOS	7
987327	MILKA ANDRESSA DE BRITO MARTINS	8
995960	DIANNE GUEDES PEREIRA HIGA	9
996182	GABRIEL DE SOUZA NOGUEIRA	10
999241	CAMILA SANTA CRUZ VANIN	11
PPP		
1001296	CLEIDIANE DA SILVA ARAÚJO	2

CARGO: Médico Clínico Geral 40hs

N.INSC	NOME	CLASS.
1000369	MAYARA VIEIRA DA SILVA	2

CARGO: Enfermeiro

N.INSC	NOME	CLASS.
987952	GABRIELLY SEGATTO BRITO	12

CARGO: Farmacêutico

N.INSC	NOME	CLASS.
994430	BRUNA CAMILA AJALA ARALDI	4
PPP		
985385	NAYARA FERREIRA DA SILVA	2

CARGO: Fonoaudiólogo

N.INSC	NOME	CLASS.
1000116	ANA GABRIELA FRANCISCO DA SILVA	2

CARGO: Psicólogo

N.INSC	NOME	CLASS.
990392	ALYNE GOMEZ FLORES	5

CARGO: Técnico em Enfermagem

N.INSC	NOME	CLASS.
--------	------	--------

983611	STEFANIE FREITAS NOS - sub judice	6
987118	ELIAS RIBEIRO DA SILVA	21
990659	LUCAS DE ASSIS NOGUEIRA ALBERNAZ	22
992008	NATANAELI MAURÍLIO PACHIGUA	24
986738	ADRIANA CRISTINA FERREIRA	26
PPP		
983351	MARIA APARECIDA SILVA DE ANDRADE	8
996310	ELIZABETE CARDOSO DOS SANTOS	9

CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

N.INS	NOME	CLASS.
994107	CRISTINA DE ANDRADE DE CARVALHO	5
983422	DANNIELLE APARECIDA DOS SANTOS	6
988090	PAULA GRACIELA DE SOUZA DA SILVA	7

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

N.INS	NOME	CLASS.
998266	VICTOR LENNON SANTIAGO SILVA	3
PPP		
999554	JOSÉ ANTONIO DE SOUZA FERREIRA	1

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE (CÓPIAS E ORIGINAIS)

- a) Atestado Médico (BINI) homologado;
- b) Carteira de Identidade (RG);
- c) Certificado Militar (se caso homem);
- d) CPF;
- e) Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
- f) Título de Eleitor;
- g) PIS/PASEP;
- h) Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
- i) Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
- j) Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
- k) Cópia do diploma, para os cargos que exigem nível superior;
- l) Outros documentos para comprovar a habilitação para as atribuições do cargo, quando necessário;
- m) Certidão de Nascimento (solteiro);
- n) Certidão de Casamento (casado);
- o) Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores (caso tenha);
- p) Cópia da Proposta/Contrato de Abertura de Conta Salário (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), vinculada ao CNPJ da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo/MS (retirar declaração para abertura de conta salário no departamento de Recursos Humanos).

CERTIDÕES:

Certidão Negativa Cível e Criminal (Estadual: <https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> e Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>);
 Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
 Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>);
 Certidão Negativa junto à Entidade de Classe;
 Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);
 Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas 1(https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:17662989107712:::P3_TIPO_RELACAO:INABILITADO)
 2(https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:3:::NO:RP:P3_FINS_ELEITORAIS:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C);
 Comprovante de Situação Cadastral no CPF: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

DECLARAÇÕES:

Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);
 Declaração de Bens;
 Declaração de Não Acúmulo de Cargo

OBS: Todos os documentos devem estar legíveis, trazer as cópias e os originais para conferência.

ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

- a) Hemograma;
- b) Avaliação de sanidade mental/condições psiquiátricas – laudo assinado por Psiquiatra;
- c) Eletroencefalograma com laudo;
- d) Eletrocardiograma com laudo – se idade igual ou superior a 40 anos;
- e) Raio-X de coluna total com laudo;
- f) Ultrassom bilateral de punho, cotovelo e ombro com laudo (dispensável se cota PCD por afecção física relacionada).

O candidato deverá apresentar-se na Junta Médica com a guia do BINI que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Gestão de Governo juntamente com os exames realizados;

Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

EXAME MÉDICO PERICIAL

Os candidatos nomeados constantes do Anexo I desta Portaria, deverão comparecer no Centro de Especialidades Médicas (Prédio Habib Fahed) Rua Carlos Anconi, SN, esquina com Rua Cornélia Anconi Bunazar, bairro Vista Alegre., com os exames relacionados no anexo III desta Portaria, para se submeterem a perícia médica com a Junta Médica Municipal, conforme dia e horário abaixo listados.

Quarta e Sexta-feira, ao meio-dia.

PORTARIA Nº 037/2024

“Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimentos de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS nº 001/2023, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o resultado do **Concurso Público Municipal**, aberto através do Edital 001 de 24 de novembro de 2023, que teve sua homologação efetuada através do Edital nº 026 de 26 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear os candidatos, nas respectivas vagas, conforme Anexo I desta Portaria, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimentos de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme Edital de Resultado Final e Classificação nº 025, de 25 de março de 2024, **para tomarem posse no cargo de provimento efetivo** em vaga prevista na Lei Complementar nº 011/2014, de 16 de setembro de 2014 e suas alterações.

Art. 2.º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, **contados da data da publicação da presente portaria**, em conformidade com o disposto no artigo 24, §1º, da Lei Municipal nº 686/2001 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS).

Art. 3.º No ato da posse, o candidato deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional, conforme relação constante no Anexo II desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 21 de maio de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO: Motorista

N.INSC	NOME	CLASS.
988265	IGOR BORGES GUTIERREZ	10
998009	THIAGO MATHEUS TOLEDO	11

CARGO: Motorista de Ambulância

N.INSC	NOME	CLASS.
987609	ADELSON CASSIANO PEREIRA SILVA	5
987736	JONES RODRIGUES DOS SANTOS	6

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE (CÓPIAS E ORIGINAIS)

- a)Atestado Médico (BINI) homologado;
- b)Carteira de Identidade (RG);
- c)Certificado Militar (se caso homem);
- d)CPF;
- e)Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
- f)Título de Eleitor;
- g)PIS/PASEP;
- h)Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
- i)Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
- j)Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
- k)Cópia do diploma, para os cargos que exigem nível superior;
- l)Outros documentos para comprovar a habilitação para as atribuições do cargo, quando necessário;
- m)Certidão de Nascimento (solteiro);
- n)Certidão de Casamento (casado);
- o)Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores (caso tenha);

Cópia da Proposta/Contrato de Abertura de Conta Salário (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), vinculada ao CNPJ da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo/MS (retirar declaração para abertura de conta salário no departamento de Recursos Humanos).

CERTIDÕES:

Certidão Negativa Cível e Criminal (Estadual: <https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> e

Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>);

Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>);

Certidão Negativa junto à Entidade de Classe;

Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);

Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas 1(https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:17662989107712:::P3_TIPO_RELACAO:INABILITADO)

2(https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:3:::NO:RP:P3_FINS_ELEITORAIS:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C);

Comprovante de Situação Cadastral no CPF:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

DECLARAÇÕES:

Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);

Declaração de Bens;

Declaração de Não Acúmulo de Cargo

OBS: Todos os documentos devem estar legíveis, trazer as cópias e os originais para conferência.

ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

- a)Hemograma;
- b)Avaliação de sanidade mental/condições psiquiátricas – laudo assinado por Psiquiatra;

- c) Eletroencefalograma com laudo;
- d) Eletrocardiograma com laudo – se idade igual ou superior a 40 anos;
- e) Raio-X de coluna total com laudo;
- f) Ultrassom bilateral de punho, cotovelo e ombro com laudo (dispensável se cota PCD por afecção física relacionada);
- g) Avaliação de acuidade visual – laudo assinado por Oftalmologista.
- h) Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);

O candidato deverá apresentar-se na Junta Médica com a guia do BINI que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Gestão de Governo juntamente com os exames realizados;

Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

EXAME MÉDICO PERICIAL

Os candidatos nomeados constantes do Anexo I desta Portaria, deverão comparecer no Centro de Especialidades Médicas (Prédio Habib Fahed) Rua Carlos Anconi, SN, esquina com Rua Cornélia Anconi Bunazar, bairro Vista Alegre., com os exames relacionados no anexo III desta Portaria, para se submeterem a perícia médica com a Junta Médica Municipal, conforme dia e horário abaixo listados.

Quarta e Sexta-feira, ao meio-dia.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 038/2024

“Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimentos de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS nº 001/2023, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o resultado do **Concurso Público Municipal**, aberto através do Edital 001 de 24 de novembro de 2023, que teve sua homologação efetuada através do Edital nº 026 de 26 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear os candidatos, nas respectivas vagas, conforme Anexo I desta Portaria, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimentos de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme Edital de Resultado Final e Classificação nº 025, de 25 de março de 2024, **para tomarem posse no cargo de provimento efetivo** em vaga prevista na Lei Complementar nº 011/2014, de 16 de setembro de 2014 e suas alterações.

Art. 2.º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, **contados da data da publicação da presente portaria**, em conformidade com o disposto no artigo 24, §1º, da Lei Municipal nº 686/2001 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS).

Art. 3.º No ato da posse, o candidato deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional, conforme relação constante no Anexo II desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 21 de maio de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO: Inspetor de Alunos

N.INS	NOME	CLASS.
998382	ADRYELLE KAREN COAN DA COSTA	10
999063	KELVIN MARTINS FARIAS	11
997739	PALOMA DOS SANTOS FIGUEIREDO	12
990494	FLAVIA RIBEIRO DE CASTRO	13

CARGO: Vigia

N.INS	NOME	CLASS.
1000244	ALEXSANDRA SILVA DE ALMEIDA	15
1001308	KLEBER BATISTA GABRIEL	17
993058	FABIO JUNIOR CORONEL LEITE	18
985105	JEAN CESAR SILVA DE LIMA	19
996355	VALDIR ANTONIO GOMES	20
995244	SANDREY FRANCEU DA SILVA SANTOS	21
997832	WESLEY DOMINGOS DIAS	22
996289	TULIO CORREIA BELELE	23
990093	JONAS JONATHAN DOS SANTOS	24
PPP		
990115	DIVINA APARECIDA DE JESUS MACHADO BARRETO	5

CARGO: Assistente Social

N.INS	NOME	CLASS.
987208	RENATHA RIBERA DE OLIVEIRA	4

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE (CÓPIAS E ORIGINAIS)

a) Atestado Médico (BINI) homologado;

- b)Carteira de Identidade (RG);
- c)Certificado Militar (se caso homem);
- d)CPF;
- e)Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
- f)Título de Eleitor;
- g)PIS/PASEP;
- h)Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
- i)Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
- j)Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
- k)Cópia do diploma, para os cargos que exigem nível superior;
- l)Outros documentos para comprovar a habilitação para as atribuições do cargo, quando necessário;
- m)Certidão de Nascimento (solteiro);
- n)Certidão de Casamento (casado);
- o)Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores (caso tenha);

Cópia da Proposta/Contrato de Abertura de Conta Salário (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), vinculada ao CNPJ da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo/MS (retirar declaração para abertura de conta salário no departamento de Recursos Humanos).

CERTIDÕES:

Certidão Negativa Cível e Criminal (Estadual: <https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> e

Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>);

Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>);

Certidão Negativa junto à Entidade de Classe;

Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);

Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas 1(https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:17662989107712:::P3_TIPO_RELACAO:INABILITADO)

2(https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:3:::NO:RP:P3_FINS_ELEITORAIS:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C);

Comprovante de Situação Cadastral no CPF: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

DECLARAÇÕES:

Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);

Declaração de Bens;

Declaração de Não Acúmulo de Cargo

OBS: Todos os documentos devem estar legíveis, trazer as cópias e os originais para conferência.

ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

- a)Hemograma;
- b)Avaliação de sanidade mental/condições psiquiátricas – laudo assinado por Psiquiatra;
- c)Raio-X de coluna total com laudo;
- d)Eletronecefalograma com laudo;
- e)Eletrcardiograma com laudo – se idade igual ou superior a 40 anos.

O candidato deverá apresentar-se na Junta Médica com a guia do BINI que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Gestão de Governo juntamente com os exames realizados;

Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

EXAME MÉDICO PERICIAL

Os candidatos nomeados constantes do Anexo I desta Portaria, deverão comparecer no Centro de Especialidades Médicas (Prédio Habib Fahed) Rua Carlos Anconi, SN, esquina com Rua Cornélia Anconi Bunazar, bairro Vista Alegre., com os exames relacionados no anexo III desta Portaria, para se submeterem a perícia médica com a Junta Médica Municipal, conforme dia e horário abaixo listados.

Quarta e Sexta-feira, ao meio-dia.

AVISOS

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO
DE RUAS E AMBULANTES

67 99286-6406

Maio 2024

DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	QUARTA-FEIRA
2	QUINTA-FEIRA
3	SEXTA-FEIRA
4	SÁBADO
5	DOMINGO
6	SEGUNDA-FEIRA
7	TERÇA-FEIRA
8	QUARTA-FEIRA
9	QUINTA-FEIRA
10	SEXTA-FEIRA
11	SÁBADO
12	DOMINGO
13	SEGUNDA-FEIRA
14	TERÇA-FEIRA
15	QUARTA-FEIRA
16	QUINTA-FEIRA
17	SEXTA-FEIRA
18	SÁBADO
19	DOMINGO
20	SEGUNDA-FEIRA
21	TERÇA-FEIRA
22	QUARTA-FEIRA
23	QUINTA-FEIRA
24	SEXTA-FEIRA
25	SÁBADO
26	DOMINGO
27	SEGUNDA-FEIRA
28	TERÇA-FEIRA
29	QUARTA-FEIRA
30	QUINTA-FEIRA
31	SEXTA-FEIRA

SEFIP

PREFEITURA MUNICIPAL
RIBAS DO RIO PARDO

Escala de
Plantões 24h

Maio 2024

Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Farmácias Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
2	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
3	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
4	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99242-3714
5	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
6	Diony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
7	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99242-3714
8	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
9	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-0330
10	Farmácias Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
11	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
12	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
13	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99242-3714
14	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
15	Diony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
16	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99242-3714
17	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
18	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-0330
19	Farmácias Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
20	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
21	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
22	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99242-3714
23	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
24	Diony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
25	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99242-3714
26	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
27	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-0330
28	Farmácias Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
29	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
30	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
31	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99242-3714

SESAU

PREFEITURA MUNICIPAL
RIBAS DO RIO PARDO